



PLANO ESTRATÉGICO DE GESTÃO MUNICIPAL



Plano Estratégico de Gestão

Planejamento Estratégico de Gestão - PEG é um processo sistemático utilizado pela Prefeitura Municipal de São Bernardo -MA, para definir metas, objetivos e estratégias a médio e longo prazo para orientar o desenvolvimento e a administração do município. Ele envolve análise de cenários, identificação de desafios e oportunidades, alocação de recursos e definição de políticas públicas para alcançar os objetivos estabelecidos.

Este planejamento visa garantir uma gestão mais eficiente e eficaz dos recursos públicos, além de promover o desenvolvimento sustentável e o bem-estar da população.

Planejamento Estratégico de Gestão do Município de São Bernardo – MA.

OBJETIVO

O objetivo do Plano Estratégico de Gestão é proporcionar uma visão clara e direcionada para o futuro, estabelecendo metas e prioridades que orientam as ações do governo. Por meio deste plano, buscamos promover um desenvolvimento sustentável, eficiente e equitativo, melhorando a qualidade de vida de todos os cidadãos. Além disso, o plano visa garantir a prestação eficaz de serviços públicos e a otimização dos recursos municipal. Juntos, estamos construindo um caminho sólido para um futuro próspero e inclusivo para nossa comunidade.

JUSTIFICATIVA

A justificativa para a implementação do Plano Estratégico de Gestão reside na necessidade de estabelecer uma direção clara e eficaz para as atividades governamentais. Esse plano serve como um guia abrangente que define metas e objetivos de longo prazo, permitindo que o governo priorize recursos e tome decisões embasadas em uma visão de futuro compartilhada. Além disso, o plano estratégico proporciona transparência e prestação de contas à população, ao apresentar claramente as estratégias e medidas que serão adotadas para enfrentar desafios e promover o desenvolvimento sustentável. Em resumo, o Plano Estratégico de Gestão é uma ferramenta essencial para garantir a eficácia, eficiência e responsabilidade na gestão pública.

DIRETRIZES

As diretrizes do Plano Estratégico de Gestão são baseadas em uma proposta de campanha eleitoral voltada para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Algumas das principais diretrizes incluem:

1. Promoção da igualdade e inclusão social: Implementar políticas e programas que reduzam as desigualdades sociais, econômicas e de gênero, garantindo oportunidades iguais para todos os cidadãos.
2. Desenvolvimento econômico sustentável: Fomentar o crescimento econômico inclusivo e sustentável, promovendo investimentos em setores-chave, como infraestrutura, inovação e tecnologia, com o objetivo de gerar emprego decente e promover o desenvolvimento local.
3. Proteção ambiental e combate às mudanças climáticas: Adotar medidas para preservar e proteger o meio ambiente, promovendo o uso sustentável dos recursos naturais e mitigando os impactos das mudanças climáticas por meio de políticas de energia limpa, redução de emissões de carbono e preservação da biodiversidade.

4. Educação de qualidade e acesso à saúde: Investir na melhoria da qualidade da educação e garantir o acesso universal a serviços de saúde de qualidade, visando o bem-estar e o desenvolvimento integral de todos os cidadãos.
5. Fortalecimento das instituições e governança participativa: Promover a transparência, a responsabilidade e a participação cidadã na tomada de decisões governamentais, fortalecendo as instituições democráticas e combatendo a corrupção em todas as esferas.

MISSÃO

Promover a cidadania, através de políticas públicas inovadoras e sustentáveis.

VISÃO

Ser referência regional na implantação de políticas públicas inovadoras e sustentáveis.

VALORES

Ética – Manter uma postura pessoal e profissional positivas, respeitando o próximo e priorizando o interesse público;

Comprometimento – Empreender todos os esforços para a melhor execução das suas atividades de trabalho, mantendo sempre o foco no resultado e na inovação;

Profissionalismo – Cumprir com todas as obrigações técnicas e comportamentais relacionadas à prefeitura, aos colegas e, principalmente, à sociedade;

Humanização – Cuidar do nosso povo com o mais absoluto zelo, tratando-o como um membro de sua própria família;

Conhecimento – Inovar, buscando permanentemente o desenvolvimento de suas capacidades, tornando-as compatíveis com as necessidades do serviço que presta;

Legalidade – Conhecer e respeitar a legislação de sua área de atuação, agindo com transparência.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

 <p>1 ERADICAÇÃO DA POBREZA</p>	Objetivo 1. Acabar com a pobreza em todas as suas formas em todos os lugares.	 <p>10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES</p>	Objetivo 10. Reduzir a desigualdade dentro e entre países.
 <p>2 FOME ZERO, SEGURANÇA ALIMENTAR E SUSTENTABILIDADE</p>	Objetivo 2. Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhorar a nutrição e promover a agricultura sustentável.	 <p>11 CIDADES E ASSENTAMENTOS HUMANOS INCLUSIVOS, SEGUROS, RESILIENTES E SUSTENTÁVEIS</p>	Objetivo 11. Tornar cidades e assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.
 <p>3 SAÚDE BEM-ESTAR</p>	Objetivo 3. Garantir uma vida saudável e promover o bem-estar para todos em todas as idades.	 <p>12 RESPONSÁVEL CONSUMPTION AND PRODUCTION</p>	Objetivo 12. Garantir padrões sustentáveis de consumo e produção.
 <p>4 QUALITY EDUCATION</p>	Objetivo 4. Garantir uma educação de qualidade inclusiva e equitativa e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.	 <p>13 AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA</p>	Objetivo 13. Tomar medidas urgentes para combater as mudanças climáticas e seus impactos.
 <p>5 IGUALDADE DE GÊNERO</p>	Objetivo 5. Alcançar a igualdade de gênero e capacitar todas as mulheres e meninas.	 <p>14 LIFE BELOW WATER</p>	Objetivo 14. Conservar e usar de forma sustentável os oceanos, mares e recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.
 <p>6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO</p>	Objetivo 6. Garantir a disponibilidade e o gerenciamento sustentável da água e saneamento para todos.	 <p>15 VIDA TERRESTRE</p>	Objetivo 15. Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerenciar florestas de forma sustentável, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade.
 <p>7 AFFORDABLE AND CLEAN ENERGY</p>	Objetivo 7. Garantir acesso a energia confiável, sustentável e moderna para todos.	 <p>16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES</p>	Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, fornecer acesso à justiça para todos e construir instituições efetivas, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.
 <p>8 DECENT WORK AND ECONOMIC GROWTH</p>	Objetivo 8. Promover crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos.	 <p>17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO</p>	Objetivo 17. Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.
 <p>9 INDUSTRY, INNOVATION AND INFRASTRUCTURE</p>	Objetivo 9. Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável e promover a inovação.		

ODS Por Secretaria

SECRETARIAS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (SEMGE)

- a) Chefia de Gabinete do Prefeito – GAPRE; (TODOS OS ODS)
- a.1) Secretarias Extraordinárias;
- b) Chefia de Gabinete do Vice-Prefeito; (TODOS OS ODS)
- c) Gabinete da Guarda Civil Municipal; – 16.
- d) Defesa Civil; – 16.
- e) Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE; 16, 17.
- e.1) Coordenação de Licitação e Compras Públicas; 16, 17.
- f) Procuradoria Geral do Município - PGM; 16, 17.
- g) Controladoria Geral do Município – CG16, 17.

SECRETARIAS DE NATUREZA MEIO

- a) Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ; 1, 8, 11, 12, 14.
- b) Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMUSP; 1, 8, 11, 12, 14.

SECRETARIAS DE NATUREZA FIM

- a) Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEMECTI; – 1, 2, 4, 5, 8, 10.
- b) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS – 3, 6.
- b.1) Hospital Municipal Felipe Jorge - HFJ; – 3, 6.
- c) Secretaria Municipal de Juventude, Mulheres e Minorias - SEJUVEMM; – 1, 5, 8, 10, 12, 17.
- d) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEMESP; – 1, 2, 4, 5, 8, 10.
- e) Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA; – 6, 7, 11, 12, 13, 14, 15.
- f) Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Pecuária – SEMAPP;
- g) Secretaria Municipal de Comunicação e Cultura - SEMCCOM; – 5, 8, 9, 10.
- h) Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS; – 1, 2, 5, 10, 11, 16.
- i) Secretaria Municipal de Obras, Patrimônio e Logística – SEMOPL; – 6, 7, 9, 11, 14, 15.
- j) Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SEMDHC; 16, 17.
- k) Secretaria Municipal de Abastecimento e Recursos Hídricos – SEMARH. – 6, 12.

OS FUNDOS MUNICIPAIS

- a) Fundo Municipal de Saúde;
- b) Fundo Municipal de Assistência Social;
- c) Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;
- d) Fundo Municipal de Meio Ambiente;
- e) outros fundos a serem criados por lei

SISTEMA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE GESTÃO – SPEG

Concluindo, a implementação do Plano Estratégico de Gestão (PEG) juntamente com as diretrizes e metas de sustentabilidade propostas durante a campanha eleitoral é essencial para promover um futuro mais justo, sustentável e próspero para todos os cidadãos. Ao reduzir a desigualdade social, promover o crescimento económico sustentável, proteger o ambiente, melhorar a qualidade da educação e dos cuidados de saúde e reforçar as instituições democráticas, podemos construir uma sociedade mais inclusiva e justa. Com a participação ativa da sociedade civil e o compromisso do governo, podemos superar desafios e alcançar um desenvolvimento que satisfaça as necessidades atuais sem comprometer as gerações futuras. Juntos podemos construir um futuro melhor para todos.

São Bernardo, Estado do Maranhão, 10 de janeiro de 2024.


Secr. Mun. De Gestão
Portaria nº 532/2023